

**MENSAGEM Nº 96/09**

Barueri, 14 de dezembro de 2009.

**Senhor Presidente:**

*Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a promover a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 23.095.700,00 (vinte e três milhões, noventa e cinco mil e setecentos reais), para suplementar as dotações do vigente orçamento, especificadas no artigo 1º.*

*O orçamento do corrente exercício foi aprovado pela Lei nº 1.760, de 30 de outubro de 2008.*

*Consoante disposição do artigo 4º, "a" da referida lei, o Poder Executivo foi autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até 20% (vinte por cento) do limite total da despesa total nela fixada.*

*Sucede, todavia, que algumas das dotações constantes do orçamento, mais precisamente as especificadas no art. 1º da propositura, mostraram-se insuficientes para atender as pertinentes despesas.*

*Nessas condições, uma vez atingido o limite em questão, as suplementações somente poderão ser efetivadas mediante nova autorização legislativa, circunstância que poderá prejudicar eventual necessidade de caráter urgente, sobretudo no final do exercício.*

*Indispensável, destarte, que a Administração Municipal, na ocorrência dessas emergências, esteja de pronto em condições de acudi-las.*

*Assim, a presente propositura tem por objetivo prevenir, desde já, que o limite de suplementações por decreto não seja, nesta altura do ano, atingido. Constitui, ela, por conseguinte, providência de segurança.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARUERI**  
SERVIÇOS TECNÓLOGOS JURÍDICOS

Fls: Nº 02  
Proc: Nº 1936/09

*Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente.*

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.  
Antonio Furlan Filho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI*